

DESPACHO

Para os devidos efeitos e, de acordo com a alínea nº 2 do artigo 19º do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, são estabelecidos os seguintes valores de propinas para o regime de tempo parcial nos segundos e terceiros ciclos no ano letivo 2015-2016:

Segundos ciclos (Mestrado em Ciências da Educação, Mestrado em Educação e Formação de Adultos, Mestrado em Ensino de Artes Visuais no 3º. Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e Mestrado em Temas de Psicologia): 660 euros.

Terceiros ciclos (Programa Doutoral em Ciências da Educação e Programa Doutoral em Psicologia): 1650 euros.

Porto, 9 de abril de 2015

O Diretor,



(Prof. Doutor José Alberto Correia)